

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)
POLÍCIA FEDERAL (PF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS
CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL,
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPIOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL
EDITAL Nº 75 – DGP/PF, DE 5 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL torna pública a eliminação de candidatos, a eliminação de candidato tornada sem efeito, a convocação de candidatos **já matriculados**, formalizando a **convocação, em quinta chamada, para a matrícula na segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP)**, somente para o cargo de **Agente de Polícia Federal**, a convocação de candidato *sub judice* em cumprimento a decisão judicial e a regularização das convocações efetuadas para matrícula na segunda turma do CFP de Agente de Polícia Federal, referentes ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de **DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL e PAPIOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL**.

1 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS

1.1 Relação de candidatos eliminados do certame com fundamento no subitem 20.2.4 do Edital nº 1 – DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, e suas alterações, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 2: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

10129565, Gabriel Osiris Correia Franca / 10250026, Joao Vitor Correia Lima.

2 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO TORNADA SEM EFEITO

2.1 Tornar sem efeito a eliminação de candidato publicada por meio do subitem 1.1.1 do Edital nº 60 – DGP/PF, de 25 de maio de 2022, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Procedimento Comum Cível nº 1067092-60.2021.4.01.3400, em trâmite na 20ª Vara Federal Cível da SJDF, mantendo a participação no concurso público, **em situação *sub judice***, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 2: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

10321371, Lucas Campolina Barbosa Melo.

3 DA FORMALIZAÇÃO DA CONVOCÇÃO, EM QUINTA CHAMADA, PARA A MATRÍCULA NA SEGUNDA TURMA DO CFP, EM RAZÃO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

3.1 Formalização da convocação, em quinta chamada, para a matrícula na **segunda turma** do CFP, em razão de eliminação de candidato, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 CARGO 2: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

10013790, Aleph Rubin Gavronski.

4 DA FORMALIZAÇÃO DA CONVOCÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* PARA A MATRÍCULA NA SEGUNDA TURMA DO CFP EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL

4.1 Formalização da convocação para a matrícula na **segunda turma** do CFP, em razão de decisão judicial proferida no Procedimento Comum Cível nº 1065833-30.2021.4.01.3400 - 16ª VF/DF, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

4.1.1 CARGO 2: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

10069989, Emanuel Barcelos Carneiro.

5 DA MATRÍCULA NO CFP

5.1 Os candidatos constantes dos subitens 3.1.1 e 4.1.1 deste edital **já se encontram matriculados** no Curso de Formação Profissional, servindo o presente edital apenas para fins de formalização e publicidade de suas convocações.

6 DA REGULARIZAÇÃO REALIZADA NO ITEM 4 DO EDITAL Nº 73 – DGP/PF, DE 15 DE JUNHO DE 2022

6.1 Por meio do Edital nº 72 – DGP/PF, de 14 de junho de 2022, foi efetuada a convocação, em quarta chamada, para a matrícula na segunda turma do CFP de Agente de Polícia Federal.

6.2 No Edital nº 72 – DGP/PF, de 14 de junho de 2022, não constou a convocação dos candidatos Andre Pestana Nascimento, Jasson Andre Ferreira Sobrinho e Leandro de Siqueira Rodrigues na condição de candidatos da ampla concorrência, apenas para fins de formalização, assim como não constou a consequente convocação dos candidatos **negros** Anna Eliza Pereira dos Santos, Mariany Costa Alves Aguiar e Rafael Gomes de Sousa.

6.3 Em decorrência da omissão informada no subitem 6.2 deste edital, três candidatos da ampla concorrência foram convocados em número superior ao previsto no edital de abertura, e suas retificações, para a matrícula na segunda turma do CFP de Agente de Polícia Federal e três candidatos negros deixaram de ser convocados.

6.4 Por meio do item 4 do Edital nº 73 – DGP/PF, de 15 de junho de 2022, foi feita a regularização da omissão informada no subitem 6.2 deste edital, convocando-se três candidatos negros para a matrícula na segunda turma do CFP de Agente de Polícia Federal.

6.5 Para corrigir o número de vagas ofertadas aos candidatos da ampla concorrência para a matrícula na segunda turma do CFP de Agente de Polícia Federal, em número superior ao previsto, conforme informado no subitem 6.3 deste edital, não houve convocação, em nova chamada, para suprir as duas vagas decorrentes do pedido de final de fila do candidato Fabiano Bibiano Darim, publicada nos subitens 1.2 e 2.2 do Edital nº 73 – DGP/PF, de 15 de junho de 2022, e da eliminação do candidato Gabriel Osiris Correia Franca, publicada no subitem 1.1.1 deste edital.

6.6 O ajuste da terceira vaga da ampla concorrência, convocada em número superior ao previsto no edital de abertura, e suas retificações, conforme informado no subitem 6.3 deste edital, foi efetuado com a utilização da vaga reservada à candidata gestante Camila Maria Araujo da Silva, que teve a participação no CFP adiada.

6.7 A vaga da candidata Camila Maria Araujo da Silva foi reservada para matrícula na terceira turma do CFP do cargo de Agente de Polícia Federal, que será realizada em decorrência da publicação do Decreto nº 11.083, de 25 de maio de 2022.

6.8 Na convocação para a matrícula na terceira turma do CFP do cargo de Agente de Polícia Federal será efetuado o ajuste das vagas destinadas aos candidatos da ampla concorrência, nos termos dos subitens 6.7 e 6.8 deste edital.

MARIANA PARANHOS CALDERON

Diretora de Gestão de Pessoal